

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 de julho de 2019

Foto: Divulgação



OBRA

ALEGRE TERÁ NOVO FÓRUM

Os vencedores da licitação para edificação da nova sede do Fórum de Alegre se reuniram com o presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, para os últimos ajustes do planejamento da obra. Os trabalhos devem ter início em julho e durar 24 meses. O novo Fórum Levino Chacon terá uma área construída de cerca de 4 mil metros. O espaço está localizado ao lado do prédio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) na cidade.

Sala de Depoimento Especial para Crianças e Adolescentes é inaugurado em Vitória-ES

Por Redação

A 2ª Sala de Depoimento Especial do Espírito Santo, destinada à oitiva de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, começou a funcionar no Centro Avançado da Infância e Juventude de Vitória, instalado em Maruípe. O espaço vai atender às demandas dos municípios da Grande Vitória.

As primeiras a serem ouvidas no local foram duas meninas, uma de 7 e outra de 13 anos. No ambiente humanizado, respeitoso e sem muitos objetos para desviar a atenção, elas foram acolhidas pela assistente social do **TJES**, Eduarda Binda. A servidora, que já atuava nos Depoimentos Especiais realizados na 1ª **Vara da Infância e da Juventude** da Serra, destacou que além do conhecimento técnico, para ouvir as crianças é preciso ter bastante preparo emocional.

No andar inferior, em outra sala bem distante, para evitar o contato entre a família da vítima e a do agressor, a coordenadora das Varas da Infância e da Juventude, juíza Patrícia Neves, presidiu as audiências. Por meio de um sistema de câmeras e microfones, a magistrada pôde escutar tudo o que as jovens relataram à assistente social.

A Sala do Centro Avançado da Infância e da Juventude, inaugurada na última sexta-feira (12), vai atender às demandas de toda a Grande Vitória, junto com a sala já instalada no Fórum Cível da Serra. E a previsão é que o **TJES** inaugure mais 13 salas no Estado até o final deste ano: São Mateus, Linhares, Barra de São Francisco, Colatina, Aracruz, Santa Maria, Cachoeiro, Guaçuí, Ecoporanga, Vila Velha, Viana, Cariacica, Guarapari, finalizou a juíza.

Fonte: **TJES**

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/geral-espírito-santo/53539/sala-depoimento-especial-criancas-adolescentes-inaugurado-vitoria-es>

Venda Nova realiza curso de preparação para adoção

REDAÇÃO
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

A Comarca de Venda Nova do Imigrante realiza, no próximo dia 24, um Curso para Postulantes à Adoção. A preparação será conduzida pela equipe da Central de Apoio Multidisciplinar da 12ª Região, e é obrigatória para as pessoas que desejam adotar,

sendo um pré-requisito para a inscrição no Sistema Nacional de Adoção.

Durante essa formação, que acontecerá durante todo o dia, serão abordados temas como, trâmite processual, panorama atual das crianças e adolescentes aptas à adoção no Estado do Espírito Santo e adoção tardia.

O juiz da Vara Única de Venda Nova do Imigran-

te, Valeriano Cezário Bolzan, explicou que o curso visa não apenas tratar das questões técnicas, como procedimentos para o ingresso do processo, mas, também, proporcionar aos participantes um momento para esclarecer dúvidas sobre a adoção.

Dessa forma, o programa de preparação proporciona aos interessados uma oportunidade de



• DIVULGAÇÃO

dialogar, trocar experiências e desconstruir seus receios e inseguranças acerca da adoção. Além disso, o curso tem o objetivo de ser um espaço de escuta e conscienti-

zação sobre o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária.

Interessados em participar da preparação devem fazer contato com a

Central de Apoio Multidisciplinar de Venda Nova do Imigrante, pelo e-mail: multidisciplinar-vendanova@tjes.jus.br ou telefone (28) 3546-8038.

Ação cobra R\$ 10 milhões do prefeito de Guarapari

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) entrou com uma Ação Civil Pública contra os gastos realizados pela Prefeitura de Guarapari. Se condenado, o prefeito Edson Magalhães (PSDB) pode ter de devolver R\$ 10 milhões aos cofres públicos do município, e ainda ficar inelegível.

O promotor Genésio José Bragança aponta atos de improbidade administrativa com gastos públicos desordenados destinados a despesas desnecessárias, como festas e viagens. O prefeito tem 15 dias para se explicar ao MP-ES. A assessoria disse que ele ainda não foi intimado.

Atropelamento e morte de ciclista motorista que atropelou idoso na Rodovia do Sol continua preso

TAG: ACIDENTE DE TRÂNSITO, JUSTIÇA,
DETERMINAÇÃO JUDICIAL, **AUDIÊNCIA DE
CUSTÓDIA**, EMBRIAGUEZ AO VOLANTE

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/16/TVGAZETAAGL>

OBOES-06.45.29-06.47.01-1563273195.mp4

Estudante receberá R\$ 2 mil após sofrer queda em faculdade na Serra

Redação Folha Vitória

Uma faculdade da Serra foi condenada a indenizar uma estudante que fraturou o cotovelo após uma queda na instituição. De acordo com a vítima, o local não estava bem sinalizado e ela não recebeu apoio no momento do acidente.

Segundo informações do site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a estudante estava transitando entre blocos da instituição quando acabou se acidentando. Sem que nenhum funcionário da faculdade se prontificasse a lhe socorrer, ela se dirigiu a um hospital, onde passou por uma cirurgia para implantação de pinos e haste metálica na articulação.

A vítima ainda afirmou que a queda teria sido motivada por uma forte chuva que ocorria e a falta de estrutura adequada e sinalização no local. Em consequência ao acidente, ela precisou se afastar do trabalho por 15 dias, fazer sessões de fisioterapia e realizar um novo procedimento cirúrgico para a retirada dos pinos e hastes. Por fim, a estudante ainda ressaltou que a instituição não a prestou nenhum apoio durante ou após o ocorrido.

Em contrapartida, a faculdade alegou que possui uma das melhores estruturas universitárias do estado, atendendo todas as normas de segurança. "A autora desprezou as placas de alerta de piso molhado e se acidentou por falta de atenção", acrescentou.

Em análise do ocorrido, o juiz destacou que o acidente é um fato incontestável, uma vez que a própria faculdade não negou o evento e a vítima apresentou laudos médicos que indicavam a realização do procedimento cirúrgico no dia posterior a queda. Além disso, o magistrado também observou que a instituição de ensino não comprovou que sua estrutura atende às regras de segurança.

Além de não comprovar a alegação de existência dos avisos de "piso molhado" no dia do acidente, evidencia a ausência de proteção antiderrapante no piso do local onde ocorreu a queda. Dessa maneira, não tendo se desincumbido do ônus que lhe cabia, deve a ré arcar com as reparações pretendidas pelo consumidor", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz condenou a ré ao pagamento de R\$ 143,19 em indenização por danos materiais, valor referente às despesas médicas efetivamente comprovadas pela requerente, e mais R\$ 2 mil em indenização a título de danos morais.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/estudante-recebera-r-2-mil-apos-sofrer-queda-em-faculdade-na-serra>

TJES - Estudante que caiu e fraturou o cotovelo em faculdade da Serra deve ser indenizada

Uma faculdade da Serra foi condenada a pagar R\$2.100,00 em indenizações a uma estudante que fraturou o cotovelo após uma queda na instituição. Nos autos, ela afirmou que o local não estava bem sinalizado e que não recebeu apoio no momento do acidente. A decisão é da 6ª Vara Cível do município.

Segundo a autora, ela estava transitando entre blocos da instituição quando acabou se acidentando. Sem que nenhum funcionário da faculdade se prontificasse a lhe socorrer, ela se dirigiu a um hospital, onde passou por uma cirurgia para implantação de pinos e haste metálica na articulação.

Nos autos, a requerente ainda afirmou que a queda teria sido motivada por uma forte chuva que ocorria e a falta de estrutura adequada e sinalização no local. Em consequência ao acidente, ela precisou se afastar do trabalho por 15 dias, fazer sessões de fisioterapia e realizar um novo procedimento cirúrgico para a retirada dos pinos e hastes. Por fim, a autora ainda ressaltou que a instituição não a prestou nenhum apoio durante ou após o ocorrido.

Em contrapartida, a faculdade alegou que possui uma das melhores estruturas universitárias do estado, atendendo todas as normas de segurança. A autora desprezou as placas de alerta de piso molhado e se acidentou por falta de atenção, acrescentou a ré.

Em análise do ocorrido, o juiz destacou que o acidente é um fato incontestável, uma vez que a própria requerida não negou o evento e a autora apresentou laudos médicos que indicavam a realização do procedimento cirúrgico no dia posterior a queda. Além disso, o magistrado também observou que a instituição de ensino não comprovou que sua estrutura atende às regras de segurança.

Além de não comprovar a alegação de existência dos avisos de piso molhado no dia do acidente, evidencia a ausência de proteção antiderrapante no piso do local onde ocorreu a queda. Dessa maneira, não tendo se desincumbido do ônus que lhe cabia, deve a ré arcar com as reparações pretendidas pelo consumidor, afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz condenou a ré ao pagamento de R\$143,19 em indenização por danos materiais, valor referente às despesas médicas efetivamente comprovadas pela requerente, e mais R\$2 mil em indenização a título de danos morais.

Processo nº 0002162-97.2015.8.08.0048

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=446924

TJES - Justiça nega indenização a família de criança nascida com problemas congênitos não diagnosticados

Na ação, os pais entraram com pedido liminar para que a parte requerida fosse responsabilizada pelo custeio dos tratamentos médicos e ao pagamento de uma renda mensal, bem como solicitaram a condenação da clínica ao pagamento de danos materiais e morais.

A 2ª Vara Cível e Comercial de Linhares negou um pedido de indenização ajuizado por uma família, que alegou suposta falha em um diagnóstico realizado por uma clínica radiológica. Segundo a narração autoral, a ré realizou uma ultrassonografia morfológica para examinar a saúde do filho do casal, que estava em fase de formação embrionária, contudo não foi detectada nenhuma alteração no feto, concluindo os requerentes, portanto, que a criança nasceria com desenvolvimento fetal adequado.

Contudo, após o parto, os pais da criança foram surpreendidos com a informação de que o bebê havia nascido com disrafismo espinhal e mielomeningocele lombar, associado a Espinha Bífida e Hidrocefalia. Na ação, os pais entraram com pedido liminar para que a parte requerida fosse responsabilizada pelo custeio dos tratamentos médicos e ao pagamento de uma renda mensal, bem como solicitaram a condenação da clínica ao pagamento de danos materiais e morais.

Em contestação, a ré sustentou a inexistência de ato ilícito praticado pela empresa, que cumpriu com todos os serviços prestados.

Em sua decisão, o juiz se baseou em entendimento pacífico entre os Tribunais e o Supremo Tribunal de Justiça sobre a obrigação assumida pelo profissional médico. A obrigação assumida pelo médico é, em regra, de meio, não lhe sendo atribuída qualquer responsabilidade se diante da utilização do tratamento e das técnicas adequadas o resultado esperado não for alcançado, excepcionando-se a hipótese de cirurgia estética embelezadora em que o cirurgião plástico assume obrigação de resultado, eis que o objetivo se cinge a atender às expectativas do paciente, destacou o magistrado.

Foi realizado estudo pericial a fim de apurar as alegações trazidas no processo. O magistrado

ressaltou alguns trechos da análise técnica.

O método apresenta uma falha de aproximadamente 30% na elucidação de anomalias congênitas corriqueiras. Convém salientar que a meningomielocela fetal é imperceptível em mais de 90% dos casos; essas anomalias em sua totalidade são operadas pós-parto. Essa cirurgia no Brasil encontra-se na fase empírica, experimental, não sendo realizada no Estado do Espírito Santo; por esse motivo torna-se impossível na fase intrauterina corrigir um processo de falha no tubo neural e desconsiderar as complicações futuras; informo a Vossa Excelência que a mazela que acometeu o menor e sua evolução, independente de tratamento cirúrgico intrauterino, procedimento empírico poderia ter ceifado a vida da criança.

Diante da examinação técnica feita, o juiz da 2ª Vara Comercial e Cível de Linhares entendeu que os pedidos ajuizados pelos requerentes não restaram caracterizados. Segundo o julgador, não se pode alegar omissão ou falha na prestação de serviço da clínica radiológica, uma vez que não foi comprovada qualquer negligência, imprudência ou imperícia na realização do exame e na interpretação das imagens obtidas. Mesmo se fosse detectado desenvolvimento inadequado do feto, a requerida não poderia realizar tratamento médico, visto que o caso necessita ser tratado após o parto.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=446925

Justiça nega indenização a família de criança nascida com problemas congênitos não diagnosticados (Últimas Notícias)

A 2ª Vara Cível e Comercial de Linhares negou um pedido de indenização ajuizado por uma família, que alegou suposta falha em um diagnóstico realizado por uma clínica radiológica. Segundo a narração autoral, a ré realizou uma ultrassonografia morfológica para examinar a saúde do filho do casal, que estava em fase de formação embrionária, contudo não foi detectada nenhuma alteração no feto, concluindo os requerentes, portanto, que a criança nasceria com desenvolvimento fetal adequado.

Contudo, após o parto, os pais da criança foram surpreendidos com a informação de que o bebê havia nascido com "disrafismo espinhal" e "mielomeningocele lombar", associado a "Espinha Bífida e Hidrocefalia". Na ação, os pais entraram com pedido liminar para que a parte requerida fosse responsabilizada pelo custeio dos tratamentos médicos e ao pagamento de uma renda mensal, bem como solicitaram a condenação da clínica ao pagamento de danos materiais e morais.

Em contestação, a ré sustentou a inexistência de ato ilícito praticado pela empresa, que cumpriu com todos os serviços prestados.

Em sua decisão, o juiz se baseou em entendimento pacífico entre os Tribunais e o Supremo Tribunal de Justiça sobre a obrigação assumida pelo profissional médico. A obrigação assumida pelo médico é, em regra, de meio, não lhe sendo atribuída qualquer responsabilidade se diante da utilização do tratamento e das técnicas adequadas o resultado esperado não for alcançado, excepcionando-se a hipótese de cirurgia estética embelezadora em que o cirurgião plástico assume obrigação de resultado, eis que o objetivo se cinge a atender às expectativas do paciente", destacou o magistrado.

Foi realizado estudo pericial a fim de apurar as alegações trazidas no processo. O magistrado ressaltou alguns trechos da análise técnica.

O método apresenta uma falha de aproximadamente 30% na elucidação de anomalias congênitas corriqueiras. Convém salientar que a meningomielocela fetal é imperceptível em mais de

90% dos casos; essas anomalias em sua totalidade são operadas pós-parto. Essa cirurgia no Brasil encontra-se na fase empírica, experimental, não sendo realizada no Estado do Espírito Santo"; por esse motivo torna-se impossível na fase intrauterina corrigir um processo de falha no tubo neural e desconsiderar as complicações futuras"; informo a Vossa Excelência que a mazela que acometeu o menor e sua evolução, independe de tratamento cirúrgico intrauterino, procedimento empírico poderia ter ceifado a vida da criança".

Diante da examinação técnica feita, o juiz da 2ª Vara Comercial e Cível de Linhares entendeu que os pedidos ajuizados pelos requerentes não restaram caracterizados. Segundo o julgador, não se pode alegar omissão ou falha na prestação de serviço da clínica radiológica, uma vez que não foi comprovada qualquer negligência, imprudência ou imperícia na realização do exame e na interpretação das imagens obtidas. Mesmo se fosse detectado desenvolvimento inadequado do feto, a requerida não poderia realizar tratamento médico, visto que o caso necessita ser tratado após o parto.

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.sitedelinhares.com.br/noticias/geral/justica-nega-indenizacao-a-familia-de-crianca-nascida-com-problemas-congenitos-nao-diagnosticados>

Cirurgião plástico terá que pagar R\$ 26 mil à paciente após procedimento mal sucedido

Redação Folha Vitória

Um cirurgião plástico de Vitória foi condenado a pagar R\$ 26 mil em indenizações à uma paciente que ficou com deformidades permanentes, após passar por um procedimento facial.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), a paciente teria procurado o médico com o intuito de realizar um procedimento estético para o levantamento de pálpebras e eliminação de bolsas de gordura, existentes na região dos olhos. Após a cirurgia, no entanto, ela notou que houve uma diferença na abertura das pálpebras, o que fez com que seus olhos aparentassem ter tamanhos desiguais.

Com intuito de corrigir os danos estéticos, a paciente narra que pagou por novos procedimentos cirúrgicos, que também foram insatisfatórios e lhe causaram deformidades permanentes. Em virtude do ocorrido, a autora requereu na Justiça o pagamento de indenização material no valor de R\$ 500 mil e compensação por danos morais no valor de R\$ 100 mil.

Em análise do caso, o juiz destacou que o Código Civil prevê a indenização para quem, por negligência, imprudência ou imperícia cause danos a outro, no exercício da sua atividade profissional. "Considerando que a requerente fora submetida a dois procedimentos estéticos com o réu, sem sucesso para alcance do resultado pretendido e a um terceiro procedimento, com outro profissional que resultou em uma melhora substancial de seu quadro, verifica-se reconhecimento cristalino da sua imprudência e imperícia no caso concreto", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz considerou que o ocorrido configura como ato ilícito e, portanto, condenou o réu ao pagamento de R\$ 11 mil em compensação por danos morais e mais R\$ 15 mil em indenizações por danos materiais.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/cirurgiao-plastico-tera-que-pagar-r-26-mil-a-paciente-apos-procedimento-mal-sucedido>

Cirurgião plástico terá que indenizar paciente do ES por cirurgia estética mal sucedida

Por Redação

Um cirurgião plástico de Vitória foi condenado a pagar R\$26 mil em indenizações a uma paciente que ficou com deformidades permanentes, após passar por um procedimento facial. A decisão é da Vara Única de Marechal Floriano.

De acordo com a autora da ação, ela teria procurado o médico com intuito de realizar um procedimento estético para o levantamento de pálpebras e eliminação de bolsas de gordura, existentes na região dos olhos. Após a cirurgia, no entanto, ela notou que houve uma diferença na abertura das pálpebras, o que fez com que seus olhos aparentassem ter tamanhos desiguais.

Com intuito de corrigir os danos estéticos, a paciente narra que pagou por novos procedimentos cirúrgicos, que também foram insatisfatórios e lhe causaram deformidades permanentes. Em virtude do ocorrido, a autora requereu na Justiça o pagamento de indenização material no valor de R\$500 mil e compensação por danos morais no valor de R\$100 mil.

Conforme informação do **TJES**, em análise do caso, o juiz destacou que o Código Civil prevê a indenização para quem, por negligência, imprudência ou imperícia cause danos a outro, no exercício da sua atividade profissional.

"Considerando que a requerente fora submetida a dois procedimentos estéticos com o réu, sem sucesso para alcance do resultado pretendido e a um terceiro procedimento, com outro profissional que resultou em uma melhora substancial de seu quadro, verifica-se reconhecimento cristalino da sua imprudência e imperícia no caso concreto", afirmou o magistrado.

Desta forma, o juiz considerou que o ocorrido configura como ato ilícito e, portanto, condenou o réu ao pagamento de R\$11 mil em compensação por danos morais e mais R\$15 mil em indenizações por danos materiais.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53545/cirurg>

***giao-plastico-tera-que-indenizar-paciente-es-cirurgia-
estetica-mal-sucedida***

MPES participa de II Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise

MPES

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos (Nupa), promotor de Justiça Francisco Martínez Berdeal, participou do “II Congresso Brasileiro de Direito de Família e Psicanálise – Os Conflitos Familia-

res e Sua Judicialização”.

O evento, realizado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), será nos dias 22 e 23 de agosto de 2019 no Salão Pleno do TJES.

No segundo dia de evento, o promotor de Justiça Francisco Martínez Berdeal debaterá o tema “Guarda Compartilhada”. O promotor de Justiça destaca a

importância do evento para sociedade. “Pretende-se estimular o diálogo entre o Direito e a Psicanálise, produzindo uma troca de conhecimentos e experiências a serem compartilhadas com todos aqueles que tenham interesse no tema”, comentou.

As inscrições para o congresso serão abertas em breve no site do TJES.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Projeto cria 331 cargos, mas extingue vagas de promotor

As mudanças, que foram encaminhadas à Assembleia Legislativa, devem ser votadas em regime de urgência durante sessão hoje

Brunella França Kleber Amorim

Extinguir 65 cargos vagos de promotor de Justiça e um de agente especializado para criar 306 cargos comissionados diversos e outros 21 efetivos e mais quatro funções gratificadas, somando 331 cargos.

Os cargos extintos representariam um custo de R\$ 36,8 milhões por ano do orçamento do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES). Já os cargos criados, caso sejam todos ocupados, custariam R\$ 28,9 milhões por ano.

Essa é a fórmula proposta pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, para fazer uma reformulação administrativa no MP-ES.

O procurador explicou que a proposta tem como objetivo modernizar a administração do órgão ministerial e melhorar a prestação de serviços à sociedade.

EDER PONTES disse que as possíveis nomeações vão depender de recursos no orçamento do órgão

“O projeto, no que diz respeito à criação de cargos, não tem impacto financeiro e não prevê aumento orçamentário para o Ministério Público. As possíveis nomeações dependerão de disponibilidade orçamentária”, garantiu.

Eder destacou que a opção por criar cargos de assessoria em detrimento de preencher cargos de membros teve o apoio do Colégio de Procuradores e mostra um compromisso da instituição com a situação fiscal do Estado.

Caso o projeto seja aprovado, o procurador-geral de Justiça disse que a previsão é de que 70 cargos comissionados sejam providos este ano, mas não detalhou quais. Para o ano que vem, não há previsão



RODRIGO GAVINI - 02/05/2018

de nomeações.

“Cargos de assessoramento já existem em outros órgãos, como o Tribunal de Justiça, por exemplo, onde cada juiz tem pelo menos um assessor jurídico”, destacou.

Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público, o promotor Pedro Ivo de Sousa elogiou os projetos.

“É uma proposta responsável do ponto de vista fiscal e orçamentário, vemos como um avanço”, afirmou.

Os dois projetos de lei foram encaminhados à Assembleia Legislativa, ontem, e tiveram suas urgências pedidas pelo líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD), após leitura em plenário.

A votação das propostas deverá ser hoje, em possível sessão extraordinária.

Os deputados entram em recesso na quinta-feira.

Empréstimos também vão à votação na Assembleia

Outros dois projetos que devem ser votados hoje, em sessão extraordinária, tratam do empréstimo de R\$ 1,1 bilhão que o governo pretende fazer com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A ideia é usar o recurso em infraestrutura e educação.

De acordo com o líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD), as condições apresentadas vão permitir que o Estado pague a longo prazo e com juros baixos.

“Com o que vai ser emprestado se aumenta a quantidade de obras do governo. Não é porque o Estado tem os fundos Soberano e de Infraestrutura que ele vai deixar a oportunidade de fazer mais obras. Se com os fundos temos, por exemplo, a possibilidade de fazer 300 quilômetros de asfalto, com o empréstimo faremos 500”, explica o líder do governo.

Já o deputado Lorenzo Pazolini (sem partido), do grupo de deputados independentes, acredita que os projetos não atendem aos requisitos de empréstimos internacionais.

“Vamos aprofundar essa apuração, levantando informações com outros agentes públicos, não só do Espírito Santo”, disse Pazolini.



THIAGO COLUTRINO - 11/03/2018

PAZOLINI pede mais informações

ENTENDA A PROPOSTA

Salários de até R\$ 10.633,32

Extinção de cargos

➤ A PROPOSTA extingue 65 cargos de promotor do Ministério Público do Espírito Santo, que hoje estão vagos, e um cargo de Analista de Organização e Método. Eles custariam R\$ 36.845.788,75 aos cofres públicos, se fossem providos.

➤ SERÃO EXTINTOS 42 dos 371 cargos de promotor de Justiça existentes. Do total, hoje há 238 preenchidos e 133 vagos. Passariam a existir então 91 cargos vagos.

➤ OS CARGOS serão cortados obedecendo à seguinte distribuição: um em Barra de São Francisco; seis em Cachoeiro de Itapemirim; um em Cariacica; seis em Colatina; um em Guarapari; três em Linhares; seis na Serra; um em Viana; três em Vila Velha e 14, em Vitória.

➤ DOS 53 CARGOS existentes para promotor de Justiça substituto, 23 seriam extintos. No corpo atual de membros, há 22 promotores substitutos e 31 cargos vagos. Com a reestruturação, ficariam oito cargos vagos.

Cargos criados

➤ O PROJETO indica a criação de 18 cargos efetivos de assessor técnico em áreas diversas, cujo salário é de R\$ 4.339,45. Há ainda três cargos de agentes especializados com salários de R\$ 6.509,75 e quatro funções gratificadas (R\$ 1.519,01) para servidores efetivos da Corregedoria do MP-ES.

➤ OS CARGOS COMMISSIONADOS criados somam 306, divididos em cinco áreas: 216 assessores de promotor de Justiça, com salário previsto de R\$ 4.375,85; três assistentes administrativos do gabinete do procurador-geral de Justiça, com o mesmo salário; 45 assessores técnicos com vencimento de R\$ 6.082,44; mais 39 assessores especiais e três assessores de planejamento e gestão com salários de R\$ 10.633,32.

➤ O IMPACTO financeiro total do preenchimento de todos esses cargos seria de R\$ 28.915.348,16.

Fonte: Projetos de lei e MP-ES.

Deputados querem mais tempo

A fórmula do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) para compensar a criação dos 331 cargos comissionados com a extinção de outros 65 cargos de promotores não convenceu o deputado Sérgio Majeski (PSB).

Para ele, os cargos a serem extintos já não estavam ocupados e, com isso, os projetos do órgão criam despesas. O parlamentar pede um maior debate sobre o assunto, já que as propostas deverão ser apreciadas hoje em sessão ex-

traordinária, pois os deputados entram em recesso na quinta-feira.

“A nosso ver o projeto do Ministério Público cria cargos, cria despesas e precisa ser avaliado com profundidade e não ser votado esta semana. Deveríamos deixar isso para o segundo semestre, para tramitar de uma forma normal”, propõe Majeski (PSB).

Um outro parlamentar, em condição de anonimato, se mostrou desconfortável com outro item contido em uma das propostas que

pretende incluir auxílio-alimentação no 13º salário de servidores do órgão.

A maioria dos deputados ouvidos pela reportagem preferiu não opinar abertamente ainda sobre os projetos, já que eles chegaram ontem na Casa de Leis.

“Ainda estou analisando, não vi o impacto financeiro. Um dos projetos cria cargos, mas, por outro lado, reduz cargos de promotores de Justiça. Estou fazendo o balanço e procurando conhecer melhor”, disse Janete de Sá (PMN).

O deputado Rafael Favatto (Patriota), que participou da reunião entre deputados e o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, no início da tarde de ontem, na Assembleia, acredita que haverá economia, porém, vai analisar melhor a proposta.

“Pelo que foi explanado, a questão dos tickets, na verdade é uma correção, já que existe um galitão de reajuste trimestral, que está sendo tirado. E a extinção dos 65 cargos de promotores vai gerar economia”, disse o deputado.



BETO MORAIS - 23/03/2018

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA: maioria dos deputados ouvidos pela reportagem preferiu não opinar ainda sobre os projetos

| LIVRE NOMEAÇÃO |

MPES QUER CRIAR 307 CARGOS DE ASSESSORES

Custo estimado para a instituição seria de R\$ 27,2 milhões anuais

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redesociedade.com.br

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES) quer criar 307 cargos comissionados – de livre nomeação e exoneração – na estrutura da instituição, a um custo de R\$ 27,2 milhões anuais, além de 21 vagas para servidores efetivos (R\$ 1,5 milhão) e quatro funções gratificadas (R\$ 80,9 mil), que são ocupadas por efetivos. No total, são R\$ 28.915.348.

Como contrapartida, pretende extinguir 65 cargos vagos de promotores de Justiça e promotores de Justiça substitutos. Apesar de, hoje, não representarem gasto, o MPES destaca que caso estivessem ocupados, representariam um custo de R\$ 36,8 milhões por ano. E daí calcula que haveria economia com a proposta apresentada.

Os textos que preveem criação, extinção e transformação de cargos chegaram ontem – às vésperas do recesso parlamentar – à Assembleia Legislativa. Há também outras mudanças na Lei Orgânica do Ministério Público. Trata-se de um projeto de lei complementar e de um projeto de lei.

Entre os 307 estão 216 cargos comissionados de assessor de promotor. Isoladamente, eles devem custar R\$ 15.245.154,16, de acordo com a repercussão financeira registrada



Sede do Ministério Público, na Enseada: projetos preveem criação, extinção e transformação de cargos

nos projetos. O preenchimento dos cargos não ocorreria de uma vez só, e sim gradativamente.

É essa a ideia central, que não é nova. Em 2015, o Ministério Público ensaiou enviar o projeto à Assembleia, após aprovação pelo Colégio de Procuradores, mas o texto ficou em compasso de espera. O então governador, Paulo Hartung (sem partido), havia sinalizado, em meio à crise financeira, que seria contrário à medida. A GAZETA também noticiou a proposta na época. E a repercussão não foi positiva.

Para valer, os projetos precisam ser sancionados pelo chefe do Executivo.

O governador Renato Casagrande (PSB) foi procurador, ontem, via assessoria de imprensa e preferiu não se posicionar, por enquanto. “O Ministério Público Estadual possui autonomia administrativa, financeira, orçamentária e legislativa. Vamos aguardar o projeto tramitar na Assembleia”, respondeu, por nota.

O subsídio de um promotor de Justiça é de R\$ 33,6 mil. Já o assessor de promotor de Justiça teria

216 CARGOS

Total de vagas destinadas para assessor de promotor.

salário de R\$ 4.375,85. E o requisito para ocupar a vaga seria ter “curso de graduação completo em Direito, devidamente reconhecido”. Entre as atribuições estão a mais óbvia, “assessorar diretamente o promotor de Justiça”; “elaborar pareceres e informações em as-

suntos jurídicos”; “atender o público” e “desempenhar outras atribuições afins que lhe forem determinadas”.

OUTROS

Além dos assessores para promotores de Justiça, o projeto também cria outros cargos comissionados, como 40 vagas de assessor especial, sendo 36 alocados na Procuradoria-Geral de Justiça. E 45 cargos de assessores técnicos, também todos relacionados ao gabinete do procurador-geral, além de três cargos de assistente administrativo do gabinete do procurador-geral de Justiça

e outros três de assessor de planejamento e gestão. Isso de acordo com a tabela de repercussão financeira.

Dentre os cargos efetivos criados estão vagas para contador, estatístico, psicólogo e historiador.

Entre membros do MPES consultados pela reportagem, um vê a medida com desconfiança, dado o caráter político, até mesmo de equilíbrio ou desequilíbrio interno de forças na instituição, que pode passar a nomeação de comissionados; outro analisa a ideia como positiva, uma vez que os promotores estão abarrotados de trabalho.

SOCIEDADE

O presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público, Pedro Ivo de Sousa, endossa os projetos da administração. Para ele, a medida será benéfica para a sociedade. “A gente vai conseguir fazer mais com menos”, afirma. “E quando um cargo de promotor não é ocupado, outro promotor vai se fazer por dois, três e, para tanto, há necessidade de termos os assessores, o que não é nada extraordinário. Os magistrados todos têm assessores, um pelo menos. A maioria dos promotores não tem assessor próprio”, disse.

Ele acredita que já em 2019 seria possível nomear ao menos 50 assessores para os promotores.

Projeto de lei pode ser aprovado, com urgência, até amanhã

O procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, esteve ontem na Assembleia, pela manhã, para apresentar a proposta aos deputados estaduais.

À tarde, durante a sessão, o deputado estadual

Enivaldo dos Anjos (PSD) pediu que os projetos tramitem em regime de urgência. “Devemos votar a urgência amanhã (hoje). Se vão aprovar a urgência, temos que ver. Se aprovarem, podemos votar já

amanhã (hoje), se tiver sessão extraordinária, ou na quarta-feira (amanhã), quando também pode haver extraordinária”, avalia Enivaldo.

Depois, a Assembleia entra em recesso e volta so-

mente em agosto.

E é justamente esse possível trâmite a jato que está na mira do deputado Sérgio Majeski (PSB):

“Todo mundo sabe que o recesso é agora, quarta-feira. Manda faltando

48 horas. Alguém não vai dizer que isso é tudo de caso pensado? Mal a imprensa mostra (do que se trata os projetos) já tá aprovado, já era. Nada disso é tão urgente”.

Eletambém critica o teor

da proposta do MPES: “Alegam que estão fechando cargos de promotores, que nem estão ocupados. Como isso é gerar economia? Estão criando cargo, sim. Vou votar contra a urgência e contra o projeto”, adianta.

| LIVRE NOMEAÇÃO |

Procuradoria diz que plano é modernizar a estrutura atual

De 2011 a 2019, o MPES registrou a saída de 55 promotores e procuradores de Justiça

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

A Procuradoria-Geral de Justiça, comandada pelo procurador Eder Pontes, sustenta que as mudanças visam “à modernização e à organização administrativa e institucional do Ministério Público capixaba, de forma a melhorar a prestação de serviços à sociedade”.

Ainda de acordo com a instituição, de 2011 a junho de 2019, o Ministério Público do Espírito Santo registrou a saída de 55 promotores e procuradores de Justiça. Hoje, a estrutura de membros do MPES prevê 456 cargos. Entretanto, apenas 291 estão ocupados atualmente – 261 promotores de Justiça e 31 procuradores de Justiça.

“Essa defasagem tende a se agravar nos próximos meses, com a possível aposentadoria de cerca de 30 membros, o que certamente reduzirá a capacidade



O procurador-geral Eder Pontes esteve na Assembleia para apresentar proposta

institucional de atendimento à população”, diz nota do MPES.

“O projeto de criação dos cargos em comissão está diretamente vinculado a outra matéria que extingue 65 cargos de promotores de Justiça – sendo 23 cargos de promotor de Justiça substituto e 43 cargos de promotor de Justiça. Esses cargos estão vagos. Caso estivessem ocupados, repre-

sentariam um custo de R\$ 36 milhões por ano no orçamento do MPES.”

“Esses cargos comissionados não serão preenchidos na totalidade de imediato. Qualquer contratação dependerá de disponibilidade orçamentária. Mas, ainda que todos fossem preenchidos, representariam um impacto menor se comparados aos cargos que serão extintos –

da ordem de R\$ 28 milhões por ano”, ressalta, ainda, o texto.

EXEMPLO

O Ministério Público ainda justifica a necessidade de um servidor comissionado para exercer a função. “Para exemplificar como atuaria o assessor de promotor, enquanto o promotor de Justiça participa das audiências, o

“Essa defasagem tende a se agravar nos próximos meses, com a possível aposentadoria de cerca de 30 membros, o que certamente reduzirá a capacidade institucional de atendimento”

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO POR NOTA

dades crescentes do Ministério Público, permitindo mais agilidade e produtividade no desempenho dos serviços prestados pelos órgãos de execução, de modo a suprir a crescente demanda judicial e extrajudicial”, registra a nota.

REPÚDIO

Já a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (Ansemp) e a Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais (Fenamp) divulgaram, também ontem, nota de repúdio.

“O Plano de Cargos e Salários dos Servidores deveria valorizar e incentivar o servidor de carreira, fortalecendo e melhorando a prestação de serviço nos órgãos. Haverá mais comissionados que efetivos.”

“Em abril de 2018, a Ansemp protocolou ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a tentativa de criação de cargos comissionados no MPES.”

Servidores da instituição vão ter 13º de auxílio-alimentação

▲ O Ministério Público do Espírito Santo também quer pagar 13º de auxílio-alimentação aos servidores da própria instituição. O benefício é, hoje,

de R\$ 1.231 mensais. O pagamento extra consta no projeto de lei enviado à Assembleia ontem.

O impacto seria de R\$ 805.561,95, o que re-

presenta 0,89% do orçamento de custeio do MPES em 2019.

O texto, ao mesmo tempo, no entanto, elimina o reajuste trimestral

automático ao benefício, hoje previsto em lei estadual, que seria revogada.

Pelo projeto, o valor do auxílio seria definido por meio de resolução do co-

légio de procuradores. E não seria efetivado nas seguintes situações: licença sem vencimento; afastamento em inquérito administrativo, ação

civil ou penal; suspensão disciplinar; detenção ou reclusão; cessão para outro órgão sem ônus para o Ministério Público e falta injustificada ao serviço.

Proteção da mulher será tema de encontro estadual

MPES

Com o objetivo de estudar e discutir sobre os desafios enfrentados para proteção integral das mulheres no âmbito da violência doméstica, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid), do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), do Núcleo de Proteção aos Dire-

itos Humanos (NPDH) e do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (Caps), realizará, na sexta feira (02/08), o “VII Encontro Estadual sobre a Lei Maria da Penha: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres”. O evento será no auditório térreo da Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória, a partir das 13 horas.

Buscando proporcionar uma reflexão em relação à violência de gênero e, principalmente, pro-

mover discussões que tratem dos direitos das mulheres, serão debatidos os temas: “Lei Maria da Penha: alterações legislativas e rupturas paradigmáticas” e “Violência obstétrica: políticas públicas e o direito constitucional à plena assistência à saúde”.

O evento é destinado aos membros e servidores do MPES, técnicos e gestores que atuam na rede de enfrentamento às violências contra as mulheres, profissionais e estudantes de áreas afins.

Vítimas do ódio- por que tantas mulheres são mortas?

Tags: Presídio do Agreste- Penitenciária de Segurança Máxima- Alagoas/ Justiça/ **Violência Doméstica**/ Femicídio/ Defensoria Pública/ Machismo/

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/16/TVBANDEIRANT>
ESSP-05.37.29-05.45.07-1563283912.mp4**

Vítimas do ódio- Um crime de violência doméstica

Tags: Femicídio/ Violência doméstica/ **Ministério Público** de SP/ Delegacia da Mulher/ **Defensoria Pública**/ Lei Maria da Penha/ machismo

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/16/TVBANDEIRANT>
ESSP-05.53.28-06.00.12-1563284384.mp4**

Vítimas do ódio-Uma mulher é assassinada a cada duas horas

Tags: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/
espancadas/ homicídio de mulheres/ feminicídio/
America Latina/ **Violência Doméstica**/ Secretaria de
Segurança Pública/ Ministério Público de São Paulo

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/16/TVBANDEIRANT
ESSP-05.08.10-05.15.35-1563282577.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/16/TVBANDEIRANT
ESSP-05.08.10-05.15.35-1563282577.mp4)**

Prescindir da audiência de custódia é retrocesso impensável

Por Soraia Mendes e Afonso Belice

Não são poucos os projetos de decreto legislativo (PDL) em tramitação tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados. A maioria deles visando sustar atos dos Poderes Executivo e Judiciário sob o fundamento do necessário zelo quanto à preservação da competência legislativa, como prescreve o artigo 49, XI, da Carta Fundamental.

Contudo, apesar de vários PDLs serem meritórios, poucos também não são aqueles representativos de intenções e visões de mundo flagrantemente violadoras de compromissos internacionais de respeito aos direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. Esse é, em nosso entender, o caso de projetos de decreto legislativo versando sobre a audiência de custódia, em tramitação na Câmara dos Deputados, e que foram recentemente debatidos em audiência pública pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania daquele órgão do Congresso Nacional.

Há dois projetos de decreto legislativo que foram apresentados no início desta nova legislatura (o PDL 42/19, de autoria do deputado Pedro Lupion, e o PDL 469/19, de autoria do deputado Sanderson), na mesma tortuosa linha de outra proposição (PDL 317/16), protocolada em 2016 pelo então deputado Eduardo Bolsonaro, visando sustar os efeitos da Resolução 213/15 do **Conselho Nacional de Justiça**, que trata das audiências de custódia.

Em exatos termos, menos do que discutir os limites da competência do **CNJ** para a regulamentação da matéria relativa às audiências de custódia, o objetivo do PDL 317/16, era (assim como os atuais projetos são) o de, ao fim e ao cabo, extinguir a própria audiência de custódia enquanto instituto garantidor de direitos humanos. É o que se pode ler pela a justificativa apresentada pelo parlamentar ao interpor o referido PDL. Em suas palavras:

"a prática reiterada de atos criminosos gera sensação de impunidade que estimula os criminosos, apavora os cidadãos e acarreta aos policiais um sentimento de impotência, frente ao retrabalho diário a que estão submetidos esses profissionais. As audiências de custódia, instituídas por ato normativo do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, órgão integrante do **Poder Judiciário**, agravaram tal sensação ao

estabelecer uma inversão de valores e papéis em que os investigados passaram a ser, prioritariamente, os agentes policiais responsáveis pelas prisões, e os criminosos de fato foram travestidos de vítimas em potencial, independente da natureza ou gravidade da infração penal praticada".

Desde a perspectiva da incorporação de instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos, de modo especial no que toca ao previsto na Convenção Americana de Direitos Humanos, a necessidade de apresentação célere da pessoa custodiada perante autoridade judiciária competente está inserida no ordenamento brasileiro desde, portanto, meados dos anos 1990[1]. Entretanto, infelizmente, nosso país mostrou-se (e ainda se mostra) tímido, para não se dizer resistente, em dar pela aplicabilidade plena aos termos dos tratados internacionais que visem a garantia da dignidade humana.

Em realidade, mesmo com a regulamentação por parte do **Conselho Nacional de Justiça** mediante a Resolução 213, de 15 de dezembro de 2015, determinando a realização das audiências de custódia em todo o país, diga-se, em decorrência de decisão em nossa corte constitucional nos autos da ADPF 347 (na qual se evidenciou um estado de coisas inconstitucional nos sistema carcerário brasileiro), a situação enfrentada em todo o país para a concretização de um dos objetivos da audiência de custódia, qual seja, a de viabilizar o uso excepcional (como deve ser) da prisão preventiva, permanece desesperadora.

Em especial em relação às mulheres, pesquisa conduzida pela **Defensoria Pública** do Rio de Janeiro, entre agosto de 2018 e fevereiro deste ano, naquele estado, contabilizou o expressivo número de 161 mulheres que atendiam aos critérios fixados pela Lei 13.769/2018. Ou seja, tratavam-se de gestantes, lactantes ou mães de criança com deficiência ou de até 12 anos de idade, e que não estavam respondendo a crime violento nem praticado sob forte ameaça. Entretanto, como também mostra o levantamento, uma em cada quatro mulheres que passaram pela Central de Audiência de Custódia de Benfica, na zona norte do Rio de Janeiro, tiveram a prisão cautelar mantida apesar de cumprirem todos os requisitos para obtenção da liberdade provisória ou da prisão domiciliar.

Contabilizados homens e mulheres, o Brasil possui mais de 725 mil pessoas presas. Estamos, para nossa vergonha internacional, atrás apenas da China (1,6 milhão) e dos EUA (2,1 milhões) em população carcerária. Os calabouços brasileiros, eufemisticamente chamados de prisões, ostentam uma taxa de ocupação de 200%. Segundo o relatório da Pastoral Carcerária[2], quase metade dos 725 mil detentos brasileiros não tem condenação definitiva e mais da metade está presa por crimes não violentos.

O rosto do encarceramento feminino brasileiro, por sua vez, é negro (62%), jovem (50% delas encontram-se na faixa entre 18 e 29 anos)[3], de baixa escolaridade (66% não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental) e de mães (66% são mães de mais de dois filhos)[4]. Mulheres que, em 45% dos casos, apesar de privadas de liberdade, ainda aguardam julgamento, ou seja, encontram-se em prisão preventiva.

Em síntese, sabemos que a audiência de custódia não é a panaceia para todos os males. Por outro lado, prescindir deste instrumento é o retrocesso incogitável. Entretanto, infelizmente, em nosso país, o incogitável está na pauta do dia no Parlamento.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jul-16/opiniao-prescindir-audiencia-custodia-retrocesso-impensavel>

Violência doméstica: RJ começa a aplicar questionário de avaliação de risco

O questionário de avaliação de risco para vítimas de violência doméstica já está sendo oferecido às mulheres que buscam por socorro no Sistema de Justiça do Rio de Janeiro. Desde que a Resolução nº 284 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** foi publicada, em junho, 20 formulários já foram preenchidos, apenas no 1º Juizado de **Violência Doméstica**, que fica no centro da cidade. O documento apresenta perguntas sobre a vida da vítima e do autor da violência e visa proteger a mulher e até evitar um possível feminicídio.

Desenvolvido por especialistas e juízes, as questões contribuem para detectar com acuidade e técnica o grau de perigo que as vítimas estão, de fato, correndo. A violência doméstica é a causa de mais de um milhão de processos que tramitam na Justiça brasileira, dos quais 4 mil são de feminicídio, cometidos em âmbito familiar contra uma mulher, em geral, por companheiros ou ex-companheiros, de acordo com dados do **CNJ**.

Para o juiz auxiliar da presidência do **CNJ** Rodrigo Capez, que participou do Grupo de Trabalho que desenvolveu o formulário, a ferramenta auxiliará os magistrados na concessão de medidas protetivas de urgência, uma vez que ajuda a traçar o perfil do agressor, da vítima, e da própria relação entre os dois.

"[As respostas] permitirão aos juízes conhecer melhor a realidade dos casos específicos e adequar a atuação do Sistema de Justiça criminal. Com esses elementos, os magistrados estão mais capacitados para basear suas decisões, conceder medidas protetivas específicas, assim como elaborar um plano de proteção à vítima e a seus filhos", afirmou.

Entre as 25 questões do questionário, estão: se o autor da agressão tem acesso a armas; se a mulher está grávida ou teve bebê a menos de 18 meses; se já houve alguma tentativa de suicídio por parte do autor da violência; se ele faz uso de drogas ou álcool; se os filhos já presenciaram as agressões; se o autor já ameaçou os filhos ou animais de estimação com o intuito de atingi-la, entre outros.

Uma questão foi especialmente formulada para a realidade do Rio de Janeiro: se a vítima mora em área considerada de risco. "No Rio de Janeiro, há locais em que a Justiça não tem acesso. É importante que os

órgãos de Justiça saibam se ela vive em um local dessa natureza, até mesmo para que possa lhe oferecer um abrigo, caso seja necessário", disse o presidente do GT, Rogério Schietti, ministro do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**).

Para a juíza Adriana Ramos de Mello, titular do 1º juizado de violência doméstica do Rio, e membro do Grupo de Trabalho, o formulário "não é uma receita de bolo, mas permite um diagnóstico individualizado da situação de cada vítima porque pode mensurar o grau de periculosidade do agressor".

Implantado nos 11 juizados de violência doméstica no estado, o formulário será levado às delegacias e casas-abrigo que formam a rede de proteção à mulher do Rio. "Queremos que o formulário se torne um documento cada vez mais conhecido e difundido para prevenção de casos mais agudos de violência, como o feminicídio", afirmou Adriana Ramos.

Além do Rio de Janeiro, outros estados já trabalham com formulários de risco, como Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

No Rio de Janeiro, além do formulário de risco, **mulheres vítimas de violência doméstica** têm acesso ao Protocolo Violeta/Laranja, que possibilita um atendimento com uma equipe multidisciplinar e, também, acelera a concessão da medida protetiva. Na avaliação dos juízes que trabalham com essa temática, a medida ajuda a melhor acolher e proteger a vítima.

"A atuação da equipe é importante para as vítimas e testemunhas compreenderem o que passaram. Muitas vezes elas chegam muito vulneráveis por todo o trauma sofrido e, na hora do depoimento em juízo, ficam muito inseguras e confusas. Esse atendimento prestado pelas psicólogas e assistentes sociais ajuda a acalmá-las e permite que identifiquemos com mais clareza a situação", afirmou a juíza Elizabeth Machado Louro, titular da 2ª **Vara Criminal** do Rio de Janeiro.

A coordenadora do Movimento de Combate à **Violência Doméstica** e Familiar no **CNJ**, conselheira Daldice Santana, lembra que os tribunais devem observar o artigo 8º da Lei Maria da Penha, que trata da articulação entre áreas setoriais. Segundo a magistrada, apesar das dificuldades financeiras

encontradas pelos tribunais, há convênios em vigor, feitos pelo **CNJ** com instituições e universidades, que podem contribuir para as ações estaduais.

"Um exemplo é o protocolo de intenções firmado em 2017, entre o **CNJ** e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), para dar assistência psicológica às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim como de seus dependentes", citou Daldice Santana.

O **CNJ** vem trabalhando, com várias ações, no combate à violência doméstica contra a mulher desde 2007. Em 2015, no âmbito dos tribunais estaduais, o órgão apoiou a criação da campanha Semana Justiça Paz em Casa, que visa ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). A 14ª edição ocorrerá de 19 a 23 de agosto.

O projeto concentra esforços no julgamento de casos de feminicídio e no andamento dos processos relacionados à **violência contra a mulher**. O trabalho também conta com um olhar de prevenção à violência doméstica, com a realização de cursos voltados para o fortalecimento da questão de gênero e de combate à **violência contra a mulher** junto à sociedade civil.

A campanha faz parte da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no **Poder Judiciário** e conta com três edições por ano: em março, por conta do Dia Internacional da Mulher, em agosto, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha, e em novembro, em alusão ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, marcado para o dia 25/11 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Regina Bandeira Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89257-violencia-domestica-rj-comeca-a-aplicar-questionario-de-avaliacao-de-risco>

Animal não é coisa

AUDREY FURLANETO

Projeto no Senado quer que bichos sejam tratados como seres que sentem

Plenário votará em agosto proposta que modifica status legal dos bichos, que deixariam de ser tratados como bens.

Acena não é rara. Ana Paula Vasconcellos, advogada do Fórum Nacional de Proteção e Defesa dos Animais, que reúne 130 entidades no país, está numa audiência jurídica e precisa convencer o magistrado de que um animal, vítima de maus tratos, tem sentimento seque, portanto, sofreu. Ela costuma ouvir réplica: "Mas animal não sente, animal é coisa".

É desta forma, afinal, que a legislação brasileira entende o animal: como um bem móvel, de acordo com o artigo 82 do Código Civil. Mas um projeto de lei aprovadona semana passada pela Comissão do Meio Ambiente do Senado eque deve ser votado no plenário em agosto pretende mudar isso.

Apelidado de "Animal não é coisa", o texto propõe que os bichos sejam entendidos como

seres sencientes, ou seja, capazes de sentir dor, prazer e outros sentimentos. Se aprovada alei, eles passa mater inclusive uma personalidade jurídica, podendo, por exemplo, receber habeas corpus ou outros instrumentos legais úteis para sua proteção.

-É a construção de uma sociedade mais solidária com seus animais. O principal ponto dale ié afastara ideia utilitarista que se construiu acerca dos animais. Vamos reconhecer, enfim, que o que os difere do ser humano é racionalidade e comunicação verbal. No mais, eles são como nós -defende Ana Paula Vasconcellos.

Entendidos como coisas, os animais não conseguem receber medidas de proteção rápidas na Justiça. O presidente da Comissão Nacional de Proteção e Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**), Reynaldo Velloso, cita um caso emblemático recente, o da urso Marsha. Siberiana, ela ganhou a alcunha de "a urso mais triste do mundo" por viver no calor tórrido do Piauí e aguardar, após décadas de trabalho em circos, a decisão da Justiça obre sua transferência para um santuário em São Paulo. Hoje, Marsha mudou de nome -agora é Rowena - e habita uma área com piscina e gramado num rancho na cidade de Joanópolis.

-Se a urso tivesse sido considerada um senciente nos tribunais, a transferência, que levou quase um ano, poderia ter saído em dias -diz Velloso.

RITA LEE E A AMIGA URSA

A saga de Rowena foi contada no livro "Amiga Ursa" (Globinho) pela cantora Rita Lee. Defensora de longa data dos bichos, ela comemora o andamento do projeto no Senado:

-Houveu ma época em que a Humanidade escravizava seres humanos e diz iaque não tinham alma e, por isso, eram objetos de uso pessoal. Essa mesma mentalidade tacanha ainda acontece hoje em relação aos maus-tratos que o reino animal vem sofrendo. Todos os bichos têm os mesmos sentimentos que os humanos e cabe a nós dar voz a eles. Abaixo a escravidão animal!

O projeto que vai a votação no Senado começou a ser gestado há pelo menos seis anos, na Câmara, com texto do deputado Ricardo Izar (PP-SP) e teve a participação de 30 comissões regionais de Defesa dos Animais da **OAB**.

Reynaldo Velloso, da comissão nacional, lembra que a aprovação da lei pode abrir caminho para outros projetos -entre eles, o que aumenta a pena por crime de maus tratos. Atualmente prevista na Lei de Crimes Ambientais (de 1998), a punição vai de três meses a um ano. Um projeto de lei caminha no Sena dopara ampliá lapara o período de uma quatro anos.

Aprovada a mudança de status dos animais perante alei brasileira, será preciso rever, entre outras questões, as formas de comercialização.

- Se eles deixam de ser entendidos como coisas, como podem ser comercializados? - questiona Rogério Rocco, especialista em direito ambiental. -É um conflito a ser resolvido. Aos poucos, vamos equiparar os animais não humanos aos humanos. Eles passarão afazer parte de um regime jurídico que não depende apenas da tipificação criminal de maus tratos, ou seja, eles terão direitos antes do crime.

Outros países já transformaram suas legislações para a tal perspectiva biocêntrica. Na Áustria, desde 1988, os animais não são coisas. Na Holanda, desde 2011; na França, desde 2015, e, em Portugal ,2017.

"O principal ponto da lei é afastar a ideia utilitarista que se construiu em torno _ dos animais." Ana Paula Vasconcellos, advogada do Fórum Nacional de Proteção e Defesa dos Animais

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo?token=17cbb6f5ab30503000040>

Pandora está na meta do CNJ como prioridade

ANA MARIA CAMPOS

O juiz Newton Mendes de Aragão Filho, da 7ª **Vara Criminal** de Brasília, ressaltou em um de seus despachos sobre processo criminal da Operação Caixa de Pandora, deflagrada em novembro de 2009, a necessidade de urgência na tramitação desses casos. Trata-se de ação penal vinculada à assim denominada "Operação Caixa de Pandora" já inserida nas Metas 2 e 4 do **Conselho Nacional de Justiça** e que, portanto, possui prioridade de tramitação e julgamento".

Vem aí o Arraíá da **OAB-DF**

Para quem estava desapontado com a falta de uma festa junina da **OAB-DF**, aí vai a boa notícia: será em 27 de julho, com formato nova Antes, fazia-se o estilo "gourmet", com ingressos mais caros. No ano passado, custou R\$ 150 por pessoa, com alguns itens cobrados à parte. Neste ano, a entrada vai sair por R\$ 25 para os advogados e R\$ 30 para o público em geral, também no Clube dos Advogados.

Autógrafo para vizinho

Um leitor do Correio ligou para dizer que é vizinho do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, na Asa Sul, e não se sente incomodado com o número de policiais que fazem a guarda do ex-juiz da Lava-Jato. Disse que, inclusive, conversou com Moro e pegou um autógrafo para o livro sobre a maior operação de combate à corrupção do país. Os detalhes sobre a segurança de Moro são mantidos sob sigilo.

O tempo não para...

Na onda do aplicativo que bombou no fim de semana, com imagens compartilhadas nas redes sociais de personalidades envelhecidas por meio de um filtro, a coluna testou a imagem de personalidades políticas do momento. Vejam como elas estarão perto do centenário de Brasília:

SIGA O DINHEIRO

R\$ 2.305.485,14

Valor estimado para contratação pela Câmara

Legislativa, por pregão eletrônico, de sistema de informatização das sessões com instalação de painel eletrônico de votação e respectivos dispositivos de votação e aferimento de presença e quórum no plenário.

Contrato da saúde suspenso Uma liminar expedida pelo desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, do Tribunal de Justiça do DF; suspendeu o contrato emergencial da Secretaria de Saúde com a empresa BRA Serviços Administrativos para execução de nove lotes para serviços de limpeza, conservação, asseio e desinfecção hospitalar. A decisão foi tomada, na semana passada, em Mandado de Segurança da empresa Dinâmica, da família do deputado Eduardo Pedrosa (PTC), que apontou diversas irregularidades e fraudes para direcionar o contrato. Uma representação com igual teor, da mesma empresa, teve o pedido de liminar negado em junho, pelo plenário do Tribunal de Contas do DF, sob a relatoria do conselheiro Manoel de Andrade OTCDF pediu informações à Secretaria de Saúde antes de analisar o mérito.

Egressos do sistema prisional receberão serviços de suporte por aplicativo

CB Correio Braziliense

Oferecer serviços de apoio a pessoas egressas do sistema prisional e socioeducativo. Esse é o objetivo de um acordo de cooperação entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que será assinado nesta terça-feira (16/7). A ideia é desenvolver um aplicativo de promoção de cidadania e garantia de direitos às pessoas que precisam se reinserir na sociedade após um cumprimento de pena e às respectivas famílias.

A assinatura do termo ocorrerá às 17h, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal (**STF**). O ato terá a presença do presidente do **CNJ** e do **STF**, ministro Dias Toffoli, do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, do secretário de Justiça e Cidadania do DF, Gustavo Rocha, do secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF, Gilvan Máximo, e do diretor-presidente da FAP/DF, Alexandre André dos Santos.

A união de esforços para promoção da cidadania e garantia dos direitos das pessoas que já cumpriram suas penas ou medidas socioeducativas é fundamental no processo ressocialização e construção de novas trajetórias de vida , afirmou o secretário de justiça.

A tecnologia será desenvolvida no segundo semestre de 2019 e servirá como um projeto piloto no DF. O aplicativo deverá atender aos egressos e familiares com informações importantes para a ressocialização, oportunidades de emprego e de qualificação, além de orientações jurídicas. No acordo de cooperação técnica também está prevista a unificação de dados sobre execuções penais no Brasil por meio da integração do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

Site:

https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidade/s/2019/07/15/interna_cidadesdf,771162/egressos-do-sistema-prisional-receberao-servicos-de-suporte-por-app.shtml

Pequenas humilhações

Rogério Schietti Cruz *Ministro do Superior Tribunal de Justiça, mestre e doutor em direito processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

Cena de mau gosto ocorreu há algumas semanas: um homem de 77 anos, enfraquecido, saía de um hospital, em uma cadeira de rodas, acompanhado por enfermeiros. Cumpria-se ordem de retorno a presídio onde agora está recolhido, sob prisão preventiva, após decisão do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) que lhe negou habeas corpus.

À porta do hospital, ele é amparado e auxiliado a levantar-se para entrar na viatura. Nesse momento cercam-no vários policiais fortemente armados, vestidos com trajes típicos de operações especiais. Abre-se a mala da viatura e ali é "depositado" o interno, que, em notório esforço, curva-se todo para poder caber no compartimento, utilizado, em automóveis quaisquer, para o transporte de objetos em geral.

O homem referido é João de Deus, acusado de bárbaros crimes. Mas poderia ser João da Silva. Porque, na verdade, não parece ser um episódio isolado; ocorre a todo momento e por todo o país, embora não pareçam gerar incômodos, mormente quando a acusação se refere à prática de crimes gravíssimos.

Cenas assim, porém, constroem. Constroem não apenas o conduzido, mas todo o sistema de justiça criminal, assentado sobre regras e princípios que não admitem o tratamento do preso -provisório ou definitivo- de modo humilhante.

Não mais estamos em tempos pré-modernos, quando pessoas presas eram transportadas em gaiolas expostas à execração pública. As viaturas modernas, automóveis chamados entre nós de "camburões", não podem prestar-se a igual simbologia.

O preso, quando transportado, não pode ser submetido a sacrifícios ou sofrimentos físicos desnecessários. Quem o diz é a regra 45.2 das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, da ONU, e também o artigo 30 das Regras Mínimas para o Tratamento de Presos no Brasil (Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária).

Talvez isso ainda ocorra porque não há a geral percepção de que, independentemente das regras

aplicáveis, o procedimento é incorreto e desnecessário.

Uma pessoa presa não perde a titularidade de todos os seus direitos. Continua a gozar do direito à dignidade, à honra, à integridade física e moral, por mais grave e abjeto que tenha sido o crime a ela atribuído.

O Estado é responsável pela custódia e pela proteção do preso. Se o preso for provisório, e ainda mais, como na hipótese, idoso e fisicamente frágil, o cuidado há de ser redobrado.

Qual o sentido de colocar uma pessoa de 77 anos, que acaba de sair de um hospital onde se tratou de comorbidades durante dois meses, dentro do portamalas de uma viatura policial? Por que outros presos, em condições melhores, são transportados no banco traseiro da viatura, ao lado de dois policiais? E para quê todo o aparato bélico? Há riscos de fuga, de linchamento? O preso transportado é muito perigoso e põe sob risco a integridade física dos circunstantes ou dos policiais, se estes portarem só suas armas usuais?

Deveríamos refletir mais sobre isso. Deveríamos refrear desejos de punição antecipada e simbólica, amiúde estimulados em programas midiáticos de duvidoso gosto, mas de elevados índices de audiência, que expõem, de maneira abusiva, pessoas detidas, antecipando um julgamento que somente há de ser feito no processo e pelo juiz competente.

Em uma sociedade que se pretende democrática, civilizada, livre, segura e ordeira não deveriam ser comuns arbitrariedades como invasões de domicílio sem mandado judicial e sem justa causa (invariavelmente em bairros pobres), revistas pessoais rotineiras sobre grupos vulneráveis (pela condição social ou pela cor da pele), métodos ilícitos de obtenção de provas em investigações e processos, sem falar de coisas ainda mais graves, como tortura de presos ou execução de criminosos após sua rendição.

Atribui-se a Nelson Mandela um pensamento bem oportuno: "Uma nação não pode ser julgada pela maneira como trata seus cidadãos mais ilustres, e sim pelo tratamento dado aos mais marginalizados: seus presos".

Talvez seja minúscula a preocupação com o simples

transporte inadequado de um preso idoso, mas as pequenas mudanças de hábitos no agir estatal, que na sua existência cotidiana carrega o status civilizatório, são as mais fáceis de ocorrer. Ou não?

Notícias Relacionadas:

FOLHA - ON LINE
Pequenas humilhações

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48814&anchor=6124217&pd=091ec5175f6851a037f3a7d91f79ab4b>